



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 252/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo efetivo em razão de falecimento de servidora pública municipal e outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso VI, da Lei Complementar n.º 016/2003, que regulamenta os casos de vacância do cargo público no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito nº 38****76-1 subscrita por médico legista, referente ao falecimento da Sra. SILVANA SILVEIRA DA SILVA SOUZA ocorrido em 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de agente comunitário de saúde, provido pela servidora **SILVANA SILVEIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula n.º 11.357-1, em virtude do falecimento ocorrido na data de 18 de agosto de 2025, conforme o disposto no art. 39, inciso VI, da Lei Complementar n.º 016/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporoesperidiao.com.br